

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Espécie: Termo de Contrato de Gestão N.º 001/2022. **Processo n.º:** 01.01.030101.000553/2022-61 (SIGED). **Data:** 18/03/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense De Desenvolvimento Econômico, Social E Ambiental - AADESAM. **Objeto:** O presente Contrato de Gestão visa pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da AADESAM, na execução do **PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA**, mediante o apoio ao controle populacional de cães e gatos na região, garantindo bem-estar desses animais por meio das ações práticas que subsidiaram a proteção da fauna, no Município da Manaus e Municípios de Careira da Várzea, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Novo Airão. **Valor:** **R\$4.490.742,48 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. **Vigência:** O Termo de aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 08 (oito) meses. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão da dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 30101, **Programa de Trabalho:** 18.541.3248.2728.0011, **Natureza da Despesa:** 33504199, Fonte de Recurso: 01450000, Nota de Empenho n.º 2022NE0000081, no valor de R\$ 4.310.742,48 e a Unidade Orçamentária: 30101, Programa de Trabalho: 18.541.3248.2728.0011, Natureza de Despesa: 44504201, Fonte de Recurso: 01450000, Nota de Empenho n.º 2022NE0000082, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 6 de abril de 2022.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 84148

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 001/2019. **Processo n.º:** 01.01.030101.003332/2021-64 (SIGED). **Data:** 08/03/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Amazonas Copiadoras LTDA. **Objeto:** O termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato n.º 001/2020 por mais 12 (doze) meses, serviços de solução de outsourcing de impressão departamental, que compreende a locação de equipamentos para impressão, reprografia, plotagem, fax, digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos (inclusive papel, cartucho e tonner), servidor com sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias para haver controle, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Valor:** R\$ 140.161,50 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **Vigência:** O Termo de aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão da dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.122.0001.2001.0001 **Fonte do Recurso:** 01450000; Natureza da Despesa: 33904011 tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 25/02/2022, correspondente à Nota de Empenho n.º 2022NE0000069, no valor de R\$ 23.360,64 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 6 de abril de 2022.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 84149

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA N.º 43/2022 - ASSJUR/GS/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 39/2022 - ASSJUR/GS/SEDECTI, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição n.º 34.715, no dia 1º de abril de 2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 24;

RESOLVE:

Publicar a presente ERRATA da Portaria n.º 39/2022 - ASSJUR/GS/SEDECTI:

ONDE SE LÊ:

I - HOMOLOGAR o resultado da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 1377/2021 - CSC, por intermédio da Ata de Registro de Preços n.º 0019/2022-1, para a contratação da empresa TREVO TURISMO LTDA, CNPJ: 03.176.083/0001-62;

LEIA-SE:

I - HOMOLOGAR o resultado da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 1377/2021 - CSC, por intermédio da Ata de Registro de Preços n.º 0019/2022-1, para a contratação da empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA, CNPJ: 04.156.527/0001-60.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 84180

PORTARIA N.º 029/2022 - DDE/SEDEC/GAB/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se ordenar o uso do território do Estado, conforme estabelecido no artigo 131, *caput*, da Constituição Estadual, assegurando a sua proteção e o uso racional dos recursos naturais, buscando o seu desenvolvimento de forma sustentada e socialmente justa;

CONSIDERANDO também que esse ordenamento deve efetivar-se com a participação dos setores governamentais e dos segmentos sociais envolvidos, conforme determina o art. 131, § 2º, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, a estrutura administrativa do Poder Executivo, estabelecida pela Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00009020.2020;

CONSIDERANDO que o Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE está alinhado aos objetivos de desenvolvimento sustentável, conforme previsto na ação Formulação e Gestão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas - 2729 do Programa Estruturante Multissetorial - Desenvolve Amazonas - 3302 do PPA 2020-2023, alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030/ONU;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 43.502, de 2 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico Econômico do Amazonas - CEZEE/AM, que tem função consultiva, deliberativa e propositiva nos assuntos de sua competência, sendo um colegiado tecnicamente vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, nos termos das competências previstas no **Decreto n.º 43.502, de 2 de março de 2021**, com a participação de demais membros natos e convidados.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

I - Membros natos, representantes titulares e suplentes dos órgãos estaduais que constituem as Unidades de Execução do ZEE/AM:

- Jório Veiga (Titular) e Renato Mendes Freitas (Suplente) - SEDECTI;
- Eirine Vinhote (Titular) e Maycon Castro (Suplente) - SEMA;
- Luiz Otávio Rodrigues (Titular) e Sebastião Guerreiro (Suplente) - SEPROR;
- João Braga (Titular) e Lúcio Menezes (Suplente) - SECT;
- Márcio Azedo (Titular) e Daniele Lopes (Suplente) - SEINFRA;
- Adriana Barbosa (Titular) e Maria do Carmo dos Santos (Suplente) - IPAAM;

g) Nadiele Pacheco (Titular) e Luiz Maciel (Suplente) - IDAM;

h) Jardel Luzeiro (Titular) e Edson Porto (Suplente) - ADS;

i) Wilson Rocha (Titular) e Paula Araújo (Suplente) - ADAF;

II - Membros convidados, representantes, titulares e suplentes dos órgãos e entidades a seguir especificados:

a) Jair Souto (Titular) e Abrahão Lasmar (Suplente) - AAM;

b) Taís da Silva (Titular) e Eyre Carvalho (Suplente) - CMA;

c) Shady Santos (Titular) e Sonally Pinheiro (Suplente) - CAAMA/ALEAM;

d) José Marmos (Titular) e Marco Oliveira (Suplente) - CPRM;

e) Lindomar de Jesus Silva (Titular) e José Pinheiro (Suplente) - EMBRAPA;

f) Edivaldo Oliveira (Titular) e Rafael de Moraes (Suplente) - FEI;

g) Eduardo Sorice (Titular) e Aneclília Martins (Suplente) - FUNAI;

h) Francisco Portela (Titular) e Adjalma Jaques (Suplente) - IBGE;

i) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - Indicação de membros declinada por meio de Ofício n.º 210/2022/SUPES-AM.